

AVT 237/2018

Proj 286/2018

Antonio Pimentel
Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 11/02/2019
H. Rodrigues
Presidente

LEI Nº 7.068

De 03 de Dezembro de 2018.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE, O DIA MUNICIPAL DE
VALORIZAÇÃO DA CULTURA
NORDESTINA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica incluído no calendário Oficial de Eventos do Município de Campina
Grande, o **DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA NORDESTINA**, a ser
comemorado no dia 6 de Agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal